



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.149/2023 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de entidades filantrópicas ou benfeiteiros que receberem recursos financeiros do Governo do Estado da Paraíba a prestarem contas na forma que especifica, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade, com emenda de plenário, recebendo parecer favorável à matéria proferido pelo Deputado Júnior Araújo, designado relator especial, na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente